



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGE/MG

PRESENTES:

Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO.


2. RODRIGO TEÓDORO DA SILVA

3. SILVIO CÉSAR MIRANDA

4. BEATRIZ SOUZA PEREIRA


5. RUTEIR SILVA DE OLIVEIRA

6. HEVERSON CLEBER DE OLIVEIRA

7. VITOR LÚCIO MACHADO

8. VLADIMIR EUSTÁQUIO ETAMISLAU DE ALMEIDA

Justificativas: Não há.

LOCAL: Reunião realizada no Paço Municipal, alterada devido a necessidade Escola Municipal Doralice Mendonça Reis precisar de seu salão Nobre.

DATA E HORÁRIO: 15 de Setembro de 2021, às 14.00 horas.

ORDEM DO DIA

1. Deferimento do pedido de intervenção em área de preservação permanente da marginal ribeirão Santana para desassoreamento e limpeza, com fulcro a reduzir os riscos de alagamentos existentes no local;

2. Indeferimento do pedido de corte de 1 indivíduo arbóreo isolado, na rua Antônio Carlos da Silva em frente ao imóvel de número 309, no qual se autorizou apenas a poda da espécie arbórea;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

3. Deferimento da supressão de 3 (três) indivíduos arbóreos da espécie *Tipuana tipu* (Benth) Kuntze para melhora do tráfego de caminhões e carros que destinam a Agro CP, servindo como medida mitigadora do aumento de fluxo de veículos no local.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2021 reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os membros nomeados do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Santana da Vargem/MG, nomeados através do Decreto Municipal nº.044, de 10 de maio de 2021, para deliberarem sobre as autorizações ambientais descritas no edital de convocação nº08/2021. A reunião iniciou-se no horário previsto onde foi colocado em deliberação as autorizações ambientais 009,010 e 011 do Município.

Com relação a autorização 009 de 2021, que prevê o deferimento do pedido de intervenção em área de preservação permanente da marginal ribeirão Santana para desassoreamento e limpeza, com fulcro a reduzir os riscos de alagamentos existentes no local, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes.

Quanto a autorização 010 de 2021, que dispõe sobre o indeferimento do pedido de corte de 1 indivíduo arbóreo isolado, na rua Antônio Carlos da Silva em frente ao imóvel de número 309, no qual se autorizou apenas a poda da espécie arbórea, os membros do CODEMA deliberaram e não sentiram confortáveis para emitir uma decisão sobre o tema, sendo solicitado que fosse retirado de pauta para que seja anexado documentos complementares. Nesse diapasão o membro Rodrigo Teodoro da Silva solicitou que já consta-se em ata a antecipação do seu voto indeferindo a autorização 010 de 2021, retirado de pauta, a presente autorização será colocada para aprovação na próxima sessão com a apresentação de documentação complementar.

No tocante a autorização 011 de 2021, que dispõe sobre o deferimento da supressão de 3 (três) indivíduos arbóreos da espécie *Tipuana tipu* (Benth) Kuntze para melhora do tráfego de caminhões e carros que destinam a Agro CP, servindo como medida mitigadora do aumento de fluxo de veículos no local. A mesma foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes com a condição que só fosse efetivado o corte das árvores com a indicação das espécies arbóreas e seu local de plantio. Franqueada a palavra aos membros, o membro Heverson informou que foi questionado na rua a respeito de uma decisão do CODEMA em um tom ríspido acerca da decisão tomada pelo grupo, o que foi repudiado por todos os membros em sessão. Outro membro que fez uso da palavra foi a Sra. Beatriz questionou a captação de água no Município, solicitando que o conselho envie ofício a concessionária do serviço de água esgoto acerca da possibilidade de preservação de novos locais de captação. Esta é a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros da sessão.

Santana da Vargem, 15 de setembro de 2021.


1. LUCAS PEREIRA RABELO.


2. RODRIGO TEODORO DA SILVA










PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br


3. SILVIO CÉSAR MIRANDA


4. BEATRIZ SOUZA PEREIRA


5. RUITER SILVA DE OLIVEIRA


6. HEVERSON CLEBER DE OLIVEIRA


7. VITOR LÚCIO MACHADO


8. VLADIMIR EUSTÁQUIO ETAMISLAU DE ALMEIDA





